



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL Nº 01/2013- PME/PROGRAD
SELEÇÃO DE BOLSITAS PARA O PROGRAMA DE MOBILIDADE ESTUDANTIL**

A Pró-Reitora de Graduação, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de abertura de inscrições, disponível no sítio www.prograd.ufg.br, visando à seleção de 06 (seis) candidatos às **bolsas oriundas do acordo de cooperação referente à mobilidade acadêmica firmado entre Andifes e Banco Santander**, para auxílio na mobilidade estudantil de alunos da UFG. As vagas destinam-se a estudantes de cursos de Graduação da UFG regularmente matriculados na mesma e com pedido de mobilidade acadêmica previsto para o primeiro semestre de 2013 em outra Instituição Federal de Ensino Superior. Para a efetivação das inscrições, observar o que se segue:

1. Período de inscrição:

14 de janeiro de 2013 a 30 de janeiro de 2013.

2. Local de inscrição:

Campus Goiânia: Pró-Reitoria de Graduação, Campus Samambaia, Prédio da Reitoria, Goiânia – GO.

3. Horário:

08h às 12h e 14h às 16h.

4. Documentos necessários:

- a) ficha de inscrição devidamente preenchida, inclusive com número de agência e conta corrente (observar item 11.b), e assinada pelo candidato ou por procurador na forma do item 4.2 (disponível no sítio www.prograd.ufg.br);
- b) extrato acadêmico atualizado emitido e carimbado pela Unidade Acadêmica da UFG, contendo as notas do primeiro semestre de 2012;
- c) declaração pessoal, em formulário específico (disponível no sítio www.prograd.ufg.br), entregue no ato da inscrição, de que não possui vínculo empregatício ou recebe bolsa de qualquer natureza e que tem real interesse em fazer a mobilidade no primeiro semestre de 2013, conforme plano de estudo encaminhado no pedido de mobilidade;
- d) declaração pessoal de que não recebeu em períodos anteriores esta modalidade de bolsa objeto do presente Edital.

4.1. Não serão aceitas inscrições em recursos via postal, fax ou e-mail.

4.2. As inscrições também poderão ser formuladas por procurador, mediante apresentação da procura (instrumento de mandato) contendo poderes específicos, acompanhado da cópia autenticada da identidade do procurador.

4.3. Após o encerramento do período de inscrição, não será aceita a complementação da documentação.

5. Condições exigidas para a participação no processo seletivo:

- a) estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFG e com pedido de mobilidade submetido ou em andamento com previsão de participação no 1º semestre de 2013;
- b) dedicar-se, no período de vigência da bolsa, às atividades planejadas para IFES pretendida.

6. Bolsas

As Bolsas oferecidas neste edital estão discriminadas a seguir:

- 06 bolsas no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) cada, a ser paga em cinco parcelas de R\$ 500,00 (quinhentos reais) durante o 1º semestre de 2013, com início no mês de março;
- Os recursos referentes às bolsas serão repassados pela Andifes (Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior).

7. Seleção

A seleção dos bolsistas ficará a cargo do gestor do programa de mobilidade estudantil, sendo realizada por professores e/ou servidores técnico-administrativos designados pela Pró-Reitora de Graduação.

7.1. A seleção envolverá os seguintes procedimentos:

- a) média global do estudante (ME), constante do histórico escolar;
- b) média geral do curso (MC) calculada pelo sistema acadêmico de graduação;

Como critérios de seleção serão adotados os seguintes procedimentos:

- A nota final de cada candidato (NF) será resultado da diferença da média global do estudante e a geral do seu curso, ou seja, $NF = ME - MC$.

8. Classificação

Na classificação dos estudantes:

- a) Os candidatos serão classificados em ordem decrescente conforme o valor da nota final, resultado das avaliações indicadas no subitem 7.1;
- b) em caso de empate, terá prioridade o estudante com maior percentual de carga horária cursado. Persistindo o empate, considerar-se-á o candidato com maior idade.

9. Aprovação

Serão contemplados com a bolsa os estudantes que obtiverem maior nota final, seguindo a ordem decrescente de classificação, até o limite de bolsas oferecidas.

10. Desclassificação

Será sumariamente desclassificado do processo seletivo o estudante que:

- a) não apresentar a documentação completa para inscrição exigida no presente Edital;
- b) não apresentar no ato da inscrição os dados bancários;
- c) não respeitar os prazos descritos no presente Edital;
- d) tiver o seu pedido de mobilidade indeferido pela Universidade pretendida para realização da mobilidade acadêmica.

11. Sendo selecionado para participar do programa, o estudante deverá:

- a) Realizar efetivamente a mobilidade na IFES pretendida;
- b) Ter conta corrente, preferencialmente, no banco Santander, não sendo aceito contas conjuntas e tampouco de terceiros (segundo normas da Andifes, não serão aceitas contas em bancos estaduais);
- c) Realizar matrícula na UFG e na IFES escolhida semestralmente durante sua participação na mobilidade;
- d) Assumir gastos com transporte, alojamento, seguros de saúde e de vida e com refeições, inclusive gastos adicionais incorridos pelos cônjuges, dependentes ou ainda eventuais acompanhantes.

12. Homologação da inscrição

- a) a listagem das inscrições homologadas será divulgada no dia **31 de janeiro de 2013**, no sítio www.prograd.ufg.br;
- b) o recurso à listagem das inscrições homologadas poderá ocorrer no dia **01 de fevereiro de 2013** em horário de atendimento da PROGRAD;
- c) a listagem final das inscrições homologadas será divulgada no dia **04 de fevereiro de 2013** no sítio www.prograd.ufg.br.

13. Divulgação do resultado

- a) o resultado preliminar da seleção será divulgado no dia **06 de fevereiro de 2013**, na PROGRAD e no sítio www.prograd.ufg.br;
- b) o recurso ao resultado preliminar poderá ocorrer nos dias **07 e 08 de fevereiro de 2013**, em horário de atendimento da PROGRAD;
- c) o resultado final oficial será divulgado no dia **14 de fevereiro de 2013** na PROGRAD e no sítio www.prograd.ufg.br.

14. Considerações finais

- a) não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste Edital;
- b) este Edital de seleção terá validade até **01 de dezembro de 2013**;
- c) casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

15. Cronograma

02/01/2013	Início da divulgação deste Edital
14/01/13 a 30/01/13	Período de inscrições
31/01/2013	Divulgação da homologação preliminar dos inscritos
01/02/13	Prazo para recurso à homologação preliminar dos inscritos
04/02/2013	Divulgação da homologação final dos inscritos
05/02/13 e 06/02/13	Processo de seleção que será realizado pela comissão designada pela Pró-Reitoria de Graduação
06/02/2013	Divulgação do resultado preliminar
07 e 08 /02/13	Prazo para recurso do resultado preliminar
14/02/2013	Publicação do resultado final

Goiânia, 02 de janeiro de 2013

Profa. Dra. Sandramara Matias Chaves
Pró-Reitora de Graduação